



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Zurich - Companhia de Seguros, S.A.

para

Zurich Insurance plc

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora nacional Zurich - Companhia de Seguros, S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 41, em Lisboa, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, para a seguradora Zurich Insurance plc, com sede em Zurich House, Ballsbridge Park, Dublin 4, Irlanda, que exerce a actividade em Portugal em regime de estabelecimento com sucursal na Rua Barata Salgueiro, n.º 41, em Lisboa.

Instituto de Seguros de Portugal, 12 de Novembro de 2009

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Nogueira
Presidente

Rodrigo Lucena
Vogal